



DECRETO Nº: 042/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação nº: **017/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação nº: **017/2013** em epigrafe a favor da Empresa: PAMELA RIBEIRO DA SILVA – ME, CNPJ Nº. 12.196.649/0001-09, estabelecido na Rua Paraná, 2393, Vila América, na Cidade de Votuporanga – SP, referente a Aquisição de Livros Instrutivos e informativos sobre o Álcool e Drogas, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, valor de sua proposta na soma de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), mediante apresentação de nota fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL